

**Portaria nº 002/2023 – GP**

PUBLICADO  
02/01/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...**

Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei das licitações, que trata da aquisição de bens e serviços pela Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de comissão específica para a tarefa de conduzir os trabalhos referentes as compras e contratações de fornecimento e de mão-de-obra, conforme artigo 6º, inciso XVI da lei federal nº 8.666/93, abonado no Artigo 51 do mesmo ditame federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores municipais **Fredson Fernando Dias, Lourivaldo Conceição de Oliveira e Wanderson Paz de Andrade**, sob a presidência do primeiro, comporem a CPL/PMBGA – Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** - A CPL terá a incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações públicas e ao cadastramento de empresas.

**Art. 3º** - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Art. 4º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor competente.

**Art. 5º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

JESUALDO NUNES  
GOMES:75206242268

Assinado de forma digital  
por JESUALDO NUNES  
GOMES:75206242268

---

**JESUALDO NUNES GOMES**  
**Prefeito Municipal**